



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PUBLICADO

Em 08/03/22
Até 23/03/22

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2022

Lança a campanha “Mulheres em Destaque”, a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências.

A mesa diretora da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 33 inc. III do Regimento interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica lançada a Campanha “Mulheres em Destaque”, a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen (RS).

Parágrafo único: a Campanha será executada pela mesa diretora da câmara, auxiliada pelos demais vereadores e servidores, contando com suporte técnico de toda a estrutura da Câmara.

Art. 2º A finalidade da campanha é auxiliar e dar conhecimento a Comunidade Frederiquense, especialmente às mulheres, quanto a seus direitos, defesa e promoção da igualdade de gênero, da autonomia, da valorização, do empoderamento, do empreendedorismo e liderança feminina e da representação de todas as mulheres, bem como, o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência.



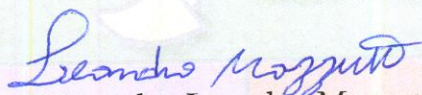
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

Art. 3º Ainda a campanha é uma sequência do trabalho que já vem sendo desenvolvido pela Câmara desde o ano passado, quando várias iniciativas foram aprovadas em defesa das mulheres Frederiquenses, tais como - LEI MUNICIPAL Nº 4.874, de 14/07/2021, LEI MUNICIPAL Nº 4.929, de 14/12/2021 e a LEI MUNICIPAL Nº 4.886, de 31/08/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frederico Westphalen, 25 de fevereiro de 2022.


Vereador Leandro Mazzutti

Presidente


Vereador Belonir Vendrusuculo

Vice-Presidente


Vereador Jorge Alan Souza

1º Secretário


Vereador Raul Pazuch da Silva

2º Secretário